



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 21 de fevereiro de 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 489

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO 3.972 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as festividades do Carnaval 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, nos dias 03, 04 e 05 de março do corrente ano, este último até as 13:00 horas.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.973 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo

15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, da Fundação Lagunense de Cultura, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.304 – “Laguna Verão Temporada”.  
Elemento da Despesa: 22 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.  
Proj/Ativ: 1.304 – “Laguna Verão Temporada”.  
Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
Elemento da Despesa: 21 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.974 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Proj/Ativ: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete  
Elemento da Despesa: 20 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.  
Proj/Ativ: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete  
Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00  
Elemento da Despesa: 27 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.975  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 198 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 114.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 190 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 114.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.976  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 198 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 426.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 07– Secretaria de Obras e Saneamento.

Proj/Ativ: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.  
Elemento da Despesa: 190 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 126.000,00  
Elemento da Despesa: 191 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00  
Elemento da Despesa: 192 – 3.1.90.16.00.00.00.0080 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Município de Laguna  
Estado de Santa Catarina

**SUSPENSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0895/2014  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014**

Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-8863-3454 e e-mails:  
**fabricio@laguna.sc.gov.br**  
**fabriciofrlleite@hotmail.com**

Laguna, 21 de fevereiro de 2014.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**  
*Diário Oficial*  
Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.  
Prefeito Municipal:  
**Everaldo dos Santos**  
Endereço:  
**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro  
CEP 88790-000 - Laguna - SC**  
**Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)**  
Este documento está disponível no site:  
**www.laguna.sc.gov.br**

**ANEXOS**  
Esta publicação  
**NÃO CONTÉM ANEXOS:**  
.....  
Total de páginas  
desta edição impressa: **02 pg.**